

Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9255.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ao 04 dia do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025002779

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.022072/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 013/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2025002782, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com BANDA DOCE MULHER, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico durante a programação da Realização da III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO, para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas, que será realizado o dia 05 de ABRIL de 2025, na Feira Municipal do Jardim Aurenny III, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9289.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ao 04 dia do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Secretário Municipal de Comunicação, torna público que no Extrato de Contrato Nº 006/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.687, 04 de abril de 2025, pág. 08.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Empenho 9249,
Leia - se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Empenho 9289,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 07 do mês de abril de 2025

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação
Matrícula: 413072474
ATO Nº 6 - NM.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 19/2025/CGM, DE 04, DE ABRIL DE 2025.

Aprova a primeira revisão da Matriz de Riscos da Atividade de Análise de Processos de Despesas, no âmbito do Sistema Municipal de Controle Interno de Palmas, bem como, os anexos decorrentes da referida Matriz de Risco.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e ATO Nº 8 - NM, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que estabeleceu a Controladoria-Geral do Município (CGM), como Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO as competências da Controladoria-Geral do Município, estabelecidas no art. 6º da Lei Municipal nº 2.911, de 5 de julho de 2023, e no art. 18 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no art. 2º e no art. 10, § 5º da Instrução Normativa SETCI/CGM nº 001, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2025/CGM/AGM, de 10 de fevereiro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho nº 01/2025/CGM/AGM, para revisar e ampliar a Matriz de Riscos da Atividade de Análise de Processos de Despesas no âmbito do Sistema Municipal de Controle Interno de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a primeira revisão da Matriz de Riscos da Atividade de Análise de Processos de Despesas, no âmbito do Sistema Municipal de Controle Interno de Palmas, Anexo I da Instrução Normativa SETCI/CGM nº 001, de 12 de dezembro de 2022, bem como os Anexos II (Tabela de Checklists), III (Checklists - 2ª revisão) e IV (Certificado de Adequação à Matriz de Riscos - CAM).

Art. 2º Os Anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico da Controladoria-Geral do Município, no Portal da Prefeitura de Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de abril de 2025.

Júlio Edstron Secundino Santos
Controlador-Geral do Município

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 07/2025,
DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.081659/2024

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 - NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando o termo de revelia anexo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.081659/2024 em que figura como indiciado o servidor FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 413008765;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal efetivo ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico-administrativo, matrícula nº 17155-1, lotado na Controladoria-Geral do Município para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 07 de abril de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 039/2025/DCG/GAB/SEPLAN, 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras, Patrícia Leite Gomes - Matrícula: 413017528, e Joelma Feitosa Frazão - Matrícula: 413073200, lotadas na UG 2000 - Secretaria Municipal da Mulher, com os encargos de Fiscal Titular e Suplente, conforme segue, dos processos relacionados abaixo:

PROCESSO/DIGITAL	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2021041293/ NUP: 00000.0.022609/2024	Nº 011/2022	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - CNPJ Nº 38.126.880/0001-59	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas.
2020022674/ NUP: 00000.0.019495/2024	Nº 010/2020	ENERGISATOCANTINS - DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 25.086.034/0001-71	Contratação de empresa, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 042/2024, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas no Projeto de Trabalho Social (PTS), referente ao Empreendimento Residencial Recanto ARARAS II, para o desenvolvimento do Trabalho Social, tendo como público-alvo 500 famílias beneficiadas com unidades habitacionais do PMCMV, instruído no processo NUP: 00000.0.036741/2024, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, sendo adjudicado/homologado o item/lote: 01, no valor total de R\$ 281.536,00 (Duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais), referente à empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ nº 03.777.465/0001-41.

Palmas - TO, 08 de abril de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 24 de abril de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 010/2025, que tem por objeto a futura aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ÁCIDO PERACÉTICO - TOUCA SANFONADA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, instruído no processo NUP: 00000.0.007947/2025. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 30 de abril de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 013/2025, tem por objeto a aquisição de motocicletas para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO/Centro de Controle

